# Pedido de Alteração do Licenciamento de Operação de Gestão de Resíduos

## RESUMO NÃO TÉCNICO de:

## INTERECYCLING - SOCIEDADE DE RECICLAGEM S.A.

Contribuinte: 504 621 106 Zona Industrial do Lajedo 3465-157 Santiago de Besteiros Tondela



## **Fundamento**

## Pedido de Alteração do Licenciamento para a Realização de Operações de Gestão de Resíduos

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro Portaria n.º 399/2015, de 5 de novembro Decisão 2014/955/EU, de 18 de dezembro Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro

### **HUMBERTO CORREIA - Consultores, Unipessoal, Lda.**

Rio Meão-Santa Maria da Feira: Rua do Souto, N.º 1045, 4520-476 Rio Meão

Telef: 256 099 072 - Fax: 256 754 140; Tlm.: 910705562; Agências: Ovar/ Santa Maria da Feira/Ponte de Lima / Coimbra



l -	INTRODUÇAO	2
	DESCRIÇÃO DA INSTALAÇÃO E SUAS ATIVIDADES	
	DESCRIÇÃO DAS EMISSÕES PARA OS DIVERSOS MEIOS RECETORES	
	ÁGUA	
	Ar	
	SOLO	
2.4.	Ruído	13
2.5.	Resíduos	13
	MEDIDAS DE MONITORIZAÇÃO	
	MELHORES TÉCNICAS DISPONÍVEIS (MTD)	
	CONCLUSÕES	



## I - INTRODUÇÃO

O presente Resumo Não Técnico diz respeito ao pedido de alteração do título provisório (TUA20200109000006 – EA) relativo ao licenciamento para a realização de Operações de Tratamento de Resíduos, nomeadamente de Recolha, Transporte, Armazenagem, Triagem, Tratamento e Valorização de resíduos, e é instruído de acordo com o previsto nos seguintes documentos: Decisão 2014/955/EU, de 18 de dezembro; Portaria n.º 399/2015, de 5 de novembro; Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro e Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, nas suas atuais redações. A INTERECYCLING – SOCIEDADE DE RECICLAGEM S.A. está enquadrada no diploma da Prevenção e Controlo Integrado da Poluição definido pelo Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto. A INTERECYCLING – SOCIEDADE DE RECICLAGEM S.A. tem uma declaração de impacte ambiental, conforme condicionada, a presente alteração deu origem a uma análise caso-a-caso no âmbito do regime jurídico de avaliação de impacte ambiental ao abrigo do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, da qual a CCDRC conclui que a execução do projeto de alteração não é suscetível de provocar efeitos significativos no ambiente, emitindo a decisão de não sujeição a avaliação de impacte ambiental (através do ofício UACNB-DAA 281/2024).

## 1 - Descrição da instalação e suas atividades

A INTERECYCLING – SOCIEDADE DE RECICLAGEM S.A., localiza-se na freguesia de Santiago de Besteiros, concelho de Tondela, distrito de Viseu. A tipologia da área de localização do estabelecimento, quanto ao uso previsto no Plano Diretor Municipal de Tondela, é de "Áreas de Indústria, Armazenagem e Serviços" e uma pequena porção de "Área Florestal de Produção".



Figura 1 - Localização da INTERECYCLING – SOCIEDADE DE RECICLAGEM S.A., na Zona Industrial do Lajedo, 3465-157 Santiago de Besteiros, concelho de Tondela, distrito de Viseu

A atividade desenvolvida pela INTERECYCLING – SOCIEDADE DE RECICLAGEM S.A., enquadra-se no Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR) instituído pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação. O presente pedido de alteração resultará num aumento da capacidade instantânea de armazenamento



de resíduos, nomeadamente da capacidade instantânea de resíduos perigosos, ficando a empresa assim enquadrada na categoria PCIP 5.5.

Prevê também alterações de layout devido à inclusão de novos equipamentos relativamente ao projeto que deu origem ao Título provisório e alteração das capacidades instaladas e quantidades máximas anuais para as categorias PCIP 5.1 b) (aumento), d) (diminuição) e h) (diminuição) e 5.3 b) iv (diminuição).

A INTERECYCLING – SOCIEDADE DE RECICLAGEM S.A., dedica-se essencialmente ao tratamento de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE) através da sua despoluição e desmantelamento. São tratados equipamentos da Categoria 1: Equipamentos de regulação de temperatura, Categoria 2: Ecrãs, monitores e equipamentos com ecrãs de superfície superior a 100 cm², Categoria 4: Equipamentos de grandes dimensões, com qualquer dimensão externa superior a 50 cm, com exceção dos equipamentos das categorias 1, 2 e 3, Categoria 5: Equipamentos de pequenas dimensões, sem dimensões externas superiores a 50 cm, com exceção dos equipamentos abrangidos pelas categorias 1, 2, 3 e 6 e Categoria 6: Equipamentos informáticos e de telecomunicações de pequenas dimensões, com nenhuma dimensão externa superior a 50 cm, bem como o tratamento de algumas frações resultantes do desmantelamento. A atividade da empresa está enquadrada nos seguintes CAE'S (REV.3):

- 38312 Desmantelamento de equipamentos elétricos e eletrónicos, em fim de vida;
- 38321 Valorização de resíduos metálicos;
- 38322 Valorização de resíduos não metálicos.

Neste âmbito, o fluxograma genérico para a receção, tratamento, armazenamento e expedição de resíduos é apresentado na Figura 2.

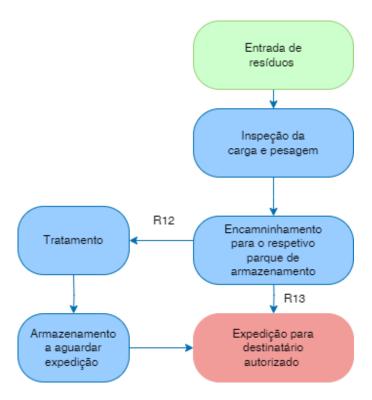


Figura 2 Fluxograma genérico para a receção, triagem, armazenamento, tratamento e expedição de resíduos



As operações de tratamento, tendo em conta o Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação, são as seguintes:

- R12 Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11:
  - **R12 B** Triagem;
  - R12 G Desmantelamento dos resíduos de equipamento elétrico e eletrónico, incluindo a remoção das substâncias perigosas;
  - R12 Q Outras operações R 12 não especificadas.
- R13 Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos):
  - R13 B Armazenagem de resíduos no âmbito do tratamento;
  - **R13 D** Reembalamento de resíduos, com vista a agrupar os resíduos em recipientes adequados para preparar resíduos para tratamentos posterior e mais distante, sem alteração de LER.

O presente pedido de alteração ao título provisório (TUA20200109000006) compreende as seguintes alterações:

- Introdução de novos equipamentos consequente alteração de layout, das capacidades instaladas, das capacidades instantâneas de armazenamento ajustadas à nova realidade da empresa – resultará num aumento da capacidade instantânea dos resíduos perigosos;
- Criação de 3 fontes fixas de emissão de efluente gasoso;

Na Tabela 1 encontram-se os códigos LER, códigos de Operação e respetivas operações de tratamento, capacidades instaladas (CI), quantidades máximas anuais (QMA) e capacidades instantâneas de armazenamento (CIA) do presente pedido de licenciamento.

Tabela 1 Quantidades anuais a gerir, capacidades instantâneas e códigos de operação dos resíduos a licenciar





Instalação de tratamento de resíduos	Código do parque de armazenamento	Código LER - Resíduos Armazenados	Operação	CI t/ano)	QMA (t/ano)	CIA (t)	Instalações TUA provisório	CI t/ano)	QMA (t/ano)	CIA (t)
		17 04 05 Ferro e aço.								
		17 04 07 Mistura de metais.								
		12 01 01 Aparas e limalhas								
Linha separação metais ferrosos		de metais ferrosos.								
• •		15 01 04 Embalagens de								
		metal.		21900	8125					
	DAG	15 01 06 Misturas de	D12.0			120.6	L11 – Fragmentador – RNP -	F2FC0	42500	452.246
	PA2	embalagens.	R12 Q			129,6	Fragmentação	52560	43500	453,246
		19 12 02 Metais ferrosos.								
Os resíduos de metal ferroso são		20 01 40 Metais.								
submetidos a processos de		16 01 17 Metais ferrosos.								
fragmentação, trituração e		02 01 10 Resíduos								
separação.		metálicos.  19 10 01 Resíduos de ferro								
		ou aço. 17 04 11 Cabos não								
		abrangidos em 17 04 10.								
		12 01 03 Aparas e limalhas								
		de metais não ferrosos.								
		15 01 04 Embalagens de								
		metal.								
Linha separação metais não		15 01 06 Misturas de								
ferrosos		embalagens.								
		19 12 03 Metais não								
	PA3	ferrosos.	R12 Q	21900	8125	729	L11 – Fragmentador – RNP -	52560	42500	452.246
	PA3	20 01 40 Metais.	K12 Q	21900	8125	729	Fragmentação	52560	43500	453,246
		16 01 18 Metais não								
	_	ferrosos.								
Os resíduos de plásticos são		02 01 10 Resíduos								
submetidos a processos de		metálicos.								
separação magnética (para eliminar		17 04 01 Cobre, bronze e								
fração ferrosa residual), separação		latão.								
por densidade, moagem e		17 04 02 Alumínio.								
separação.		17 04 04 Zinco.								
		17 04 06 Estanho.								



Processo de Licenciamento:

Contribuinte: 504 621 106 Zona Industrial do Lajedo



Instalação de tratamento de resíduos	Código do parque de armazenamento	Código LER - Resíduos Armazenados	Operação	CI t/ano)	QMA (t/ano)	CIA (t)	Instalações TUA provisório	CI t/ano)	QMA (t/ano)	CIA (t)
		17 04 03 Chumbo. 19 10 02 Resíduos não ferrosos.								
Linha separação de plásticos		17 02 03 Plástico.					L6 - Destroçador - RNP - Trituração; Separação Magnética; Granulação	21900	5625	3345,987
		15 01 05 Embalagens compósitas.				816,9	L12a - Linha de preparação/ trituração de plásticos - RNP - Crivagem/Classificação; Trituração; Separação manual; Separação magnética	61993,85	15923,08	1232,33
Os resíduos de plásticos são submetidos a processos de separação magnética (para eliminar fração ferrosa residual), separação por densidade, moagem e separação.	PA4	12 01 05 Aparas de matérias plásticas.  15 01 02 Embalagens de plástico.  19 12 04 Plástico e borracha.  20 01 39 Plásticos.  16 01 19 Plástico.  07 02 13 Resíduos de plásticos.  15 01 06 Misturas de embalagens.  02 01 04 Resíduos de plásticos (excluindo embalagens).	R12 Q	70080	26000		L8a - Linha de trituração de plásticos I e II - RNP - Trituração; Separação Densitométrica; Granulação; Centrifugação; Separação ótica	39270	10086,68	997,68
	PA14	19 12 12 Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos não abrangidos em 19 12 11.								
Triagem de papel Os resíduos de papel são submetidos a um processo de triagem. Após receção, os resíduos	PA6	20 01 01 Papel e cartão. 15 01 01 Embalagens de papel e cartão. 19 12 01 Papel e cartão.	R12 B	876	325	3	L15 - Armazenagem papel /cartão - RNP - Armazenamento temporário	934,40	240	16,361



Instalação de tratamento de resíduos	Código do parque de armazenamento	Código LER - Resíduos Armazenados	Operação	CI t/ano)	QMA (t/ano)	CIA (t)	Instalações TUA provisório	CI t/ano)	QMA (t/ano)	CIA (t)
são triados manualmente, em função das suas características e dimensões.										
Triagem de madeira		17 02 01 Madeira. 15 01 03 Embalagens de madeira.					L14 - Armazenagem madeira –	1868,8		
Os resíduos de madeira são submetidos a um processo de triagem.	PA5	19 12 07 Madeira não abrangida em 19 12 06. 20 01 38 Madeira não abrangida em 20 01 37	R12 B	1752	650	4	RNP -Armazenamento temporário		480	60,175
Linha tratamento vidro NP		17 02 02 Vidro.  15 01 07 Embalagens de vidro.  20 01 02 Vidro	R12 Q	7008	2600		L9a - Linha de reciclagem de vidro - RNP - Trituração; Aspiração; Classificador granulométrico	7521,0	1931,79	876,96
Os resíduos de vidro não perigosos são submetidos a um processo de triagem e trituração.	PA7	16 01 20 Vidro. 10 11 12 Resíduos de vidro não abrangidos em 10 11 11. 19 12 05 Vidro.				464				
Linha de separação densimétrica	PA11	16 02 15 (*) Componentes perigosos retirados de equipamento fora de uso.		70080	26000		L8b - Linha de tratamento de plásticos - RP - Separação magnética	149,19	36,32	246,51
Os resíduos de componentes de equipamentos elétricos e eletrónicos, classificados com o LER	PA21	19 02 04 (*) Misturas de resíduos contendo, pelo menos, um resíduo perigoso.	R12 Q			471,1				
160215*, e as misturas de resíduos perigosos, classificados com o LER 190204* e 191211*, são submetidos a processos de separação magnética e separação por densidade.	PA22	19 12 11 (*) Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos contendo substâncias perigosas.					L12b - Linha de preparação /trituração de plásticos — RP - Crivagem/Classificação; Trituração; Separação manual; Separação magnética	8086,15	2076,93	328,51
Desmonte manual perigosos	PA10a	09 01 11 (*) Máquinas fotográficas descartáveis com pilhas incluídas em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03.	R12 G	613,2	227,5	6,72	L4b - Linha desmontagem manual - RP - Desmontagem manual	657	168,75	40,15

CONSULTORES





Instalação de tratamento de resíduos	Código do parque de armazenamento	Código LER - Resíduos Armazenados	Operação	CI t/ano)	QMA (t/ano)	CIA (t)	Instalações TUA provisório	CI t/ano)	QMA (t/ano)	CIA (t)
Os resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos perigosos, classificados com o código LER 090111* e 160210*, são submetidos a um processo de desmantelamento manual, onde ocorre a remoção dos diferentes componentes que os constituem, em relação à sua perigosidade.	Pa10c	16 02 10 (*) Equipamento fora de uso contendo ou contaminado por PCB não abrangido em 16 02 09.								
Desmonte manual não perigosos		16 02 14 Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13.  20 01 36 Equipamento								
Os resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos não perigosos, classificados com os códigos LER 090110, 090112, 160214 e 200136 e os Monstros (LER 200307) são submetidos a um processo de desmantelamento manual para remoção dos diferentes componentes que os constituem.	PA13	elétrico e eletrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35.  09 01 10 Máquinas fotográficas descartáveis sem pilhas.  09 01 12 Máquinas fotográficas descartáveis com pilhas não abrangidas em 09 01 11.	R12 Q	7008	2600	1047,2	L4a - Linha de desmontagem manual - RNP — Desmontagem manual	7008	1800	382,66
Linha de desmantelamento de compressores		20 03 07 Monstros.  16 02 16 Componentes retirados de equipamento fora de uso não abrangidos em 16 02 15.	R12 Q	5256	1950	112	L10a - Linha de desmontagem de compressores - RNP - Desmontagem; Corte (separação)	8760	2250	57,86
Os componentes de REEE classificados com o LER 160216, neste caso em específico, os compressores/motores de frio já despoluídos, são submetidos a um processo de corte e desmantelamento.	PA9						L10b - Linha de descontaminação de compressores - RP — Corte (descontaminação); Desmontagem; Corte (separação)	8760	2250	134,75
Linha de cabos elétricos	PA9	16 02 16 Componentes retirados de equipamento	R12 Q	18396	6825	112	L2 - Linha de reciclagem de cabos elétricos - RNP -	18980	4875	732,657



Instalação de tratamento de resíduos	Código do parque de armazenamento	Código LER - Resíduos Armazenados	Operação	CI t/ano)	QMA (t/ano)	CIA (t)	Instalações TUA provisório	CI t/ano)	QMA (t/ano)	CIA (t)
Os resíduos de cabos elétricos, classificados com o código LER 160216 e 170411, são submetidos a um processo de trituração, moagem e separação.		fora de uso não abrangidos em 16 02 15. 17 04 11 Cabos não abrangidos em 17 04 10.					Trituração; Separação Magnética; Granulação; Separação Densitométrica; Separação eletroestática; Separação aquosa L5 - Linha de reciclagem de outros REEEs, Cabos e Metais - RNP - Trituração; Separação Magnética; Granulação I e II; Separação Densitométrica L6 - Destroçador - RNP - Trituração; Separação	61904 21900	15900 5625	1896,507 3345,987
Linha de Frio	PA10d	16 02 11 (*) Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC.					Magnética; Granulação			
Os resíduos de equipamentos fora de uso contendo clorofluorcarbonetos, classificados com o LER 160111* e 200123*, são submetidos a um processo de descontaminação, desmantelamento, trituração e separação.	PA10f	20 01 23 (*) Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos	R12 Q	14235	5281	4402,2	L1 - Linha de reciclagem de equipamentos de frio - RP - Desmontagem; Desgaseificação; Trituração; Separação magnética	53217	13668,75	927,255
Linha de desmontagem CRT/LCD	PA10e	16 02 13 (*) Equipamento fora de uso contendo componentes perigosos (ver nota 2) não abrangidos em 16 02 09 a 16 02 12.					L3 - Linha de reciclagem de monitores e televisores – RP - Desmontagem; aspiração	15573,333	4000	1693,255
Os resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos perigosos, classificados com o LER 160213* e	DA 10-	20 01 35 (*) Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso não abrangido em 20 01	R12 Q	3504	1300	377,6	L7 - Linha reciclagem plásticos (via seca) - RNP - Trituração; Separação metais e plásticos	3375,5	867	853,964
200135*, são submetidos a um processo de desmantelamento, trituração, moagem e separação.	PA10g	21 ou 20 01 23 contendo componentes perigosos (ver nota 2).					L9b - Linha de reciclagem de vidro - RP - Trituração; Aspiração; Classificador granulométrico	1238,9	318,21	124,33





Instalação de tratamento de resíduos	Código do parque de armazenamento	Código LER - Resíduos Armazenados	Operação	CI t/ano)	QMA (t/ano)	CIA (t)	Instalações TUA provisório	CI t/ano)	QMA (t/ano)	CIA (t)
Armazenamento não perigosos	PA12	09 01 07 Película e papel fotográfico com prata ou compostos de prata.		2213	2213	221,25	L19 - Armazenamento de película e papel fotográfico - RNP – Armazenamento temporário	280,32	72	5,751
		09 01 08 Película e papel fotográfico sem prata ou compostos de prata.	R13 B				L20a - Armazenamento de Pilhas - RNP - Armazenamento temporário	6,68	1,71	6,75
Os resíduos rececionados nas instalações são sujeitos	PA17	16 06 05 Outras pilhas e acumuladores.					L22a - Armazenamento de			
exclusivamente a armazenamento.	PA1 PA16	16 01 03 Pneus usados.  08 03 18 Resíduos de tonner de impressão não abrangidos em 08 03 17.					toners - RNP - Armazenamento temporário	29,20	7,5	6,96
	PA15	08 03 17 (*) Resíduos de tonner de impressão contendo substâncias perigosas.		556			L22b - Armazenamento de toners - RP - Armazenamento temporário	29,20	7,5	6,96
Armazenamento perigosos	PA18a	16 06 01 (*) Acumuladores de chumbo.					L16 - Armazenagem baterias chumbo - RP - Armazenamento temporário	120	30,822	117,45
	PA18b	16 06 02 (*) Acumuladores de níquel-cádmio.			556		L20b - Armazenamento de pilhas - RP - Armazenamento temporário	8,9	2,29	8,78
	PA23	20 01 21 (*) Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio.	R13 B			27,81	L18 - Armazenagem de lâmpadas - RP - Armazenamento temporário	280,32	72	28,969
Os resíduos rececionados nas instalações são sujeitos exclusivamente a armazenamento.	PA10b	16 02 09 (*) Transformadores e condensadores contendo PCB.					L17 - Armazenagem condensadores - RP - Armazenamento temporário	36	9,247	1,853
	PA20	16 05 04 (*) Gases em recipientes sob pressão (incluindo halons) contendo substâncias perigosas.					L21 - Armazenagem Outros gases - RP - Armazenamento temporário	155,733	40	20,652
Reembalamento de resíduos perigosos	PA19		R13 D	98	98	9,8	L13 - Trasfega CFC - RP - Armazenamento temporário	1752	450	0,679



Instalação de tratamento de resíduos	Código do parque de armazenamento		go LER - Re Armazenad		Operação	CI t/ano)	QMA (t/ano)	CIA (t)	Instalações TUA provisório	CI t/ano)	QMA (t/ano)	CIA (t)
Os resíduos são submetidos a um		14	06	01 (*)								
processo de reembalamento sem		Clorofluorcarbonetos,										
alteração de LER.		HCFC, HFC.										

## 2 - Descrição das emissões para os diversos meios recetores

Será apresentada uma descrição sucinta das emissões esperadas pela atividade da INTERECYCLING – SOCIEDADE DE RECICLAGEM S.A., no que concerne aos efluentes líquidos, gasosos, utilização do solo, produção de ruído e resíduos, bem como a descrição dos tratamentos aplicáveis, sempre que necessário.

## 2.1. Água

Na Linha de trituração de plástico e Linha densimétrica é utilizada água em circuito fechado. No entanto, para garantir a qualidade/limpeza da água utilizada, cada uma dessas linhas possui um sistema de tratamento de águas (ETARI).



É ainda realizado um controlo aos sistemas de escoamento de águas pluviais não contaminadas, bem como pluviais contaminados, promovendo a limpeza de grelhas, caleiras e caneletes a fim de evitar obstruções, garantindo o correto escoamento das águas pluviais.

Periodicamente, é feita uma vistoria à instalação, para análise do estado da mesma, a fim de verificar possíveis fugas de abastecimento de água, bem como das condições de salubridade da instalação.

As águas residuais domésticas, provenientes das instalações sanitárias, são encaminhadas diretamente para a ETAR Municipal através de descarga na rede de saneamento pública.

As águas residuais industriais (lavagens pavimentos) e pluviais potencialmente contaminadas são encaminhadas para tratamento em bacias de retenção, existindo no total 3 bacias na instalação, que recebem águas residuais de áreas distintas. A descarga está licenciada pela ARH-C, através da Licença com o nº. L023289.2022.RH4A.

#### 2.2. Ar

Dos processos efetuados nas instalações são esperadas emissões para a atmosfera. Neste sentido, existem 12 fontes fixas, em pontos críticos dos processos, de forma a minimizar emissões difusas. Todas as fontes têm sistema de tratamento associado (ciclone e/ou filtros de mangas) e são monitorizadas de acordo com as obrigações legais. Na Tabela 2 são sistematizadas as fontes de emissão em relação às linhas de tratamento / equipamentos associados e ponto de situação quanto à sua existência no projeto que deu origem ao TUA provisório ou se será consequência da alteração.

Tabela 2 Sistematização das fontes fixas

Fontes Fixas	Equipamento associado	Ponto de situação
FF1	Equipamento de trituração e separação de cabos	Existe
FF2	Equipamento de trituração e separação de cabos	Existe
FF3	Equipamento crivagem	Existe
FF4	Equipamento de trituração e separação	Existe
FF5	Triturador de vidro	Existe
FF6	Destroçador e fragmentador	Existe
FF7	Equipamento TM	Existe
FF8	Equipamento de trituração de plásticos	Existe
FF9	Desmontagem de CRT/ LCD	Existe
FF10	Desmantelamento de compressores	Nova
FF11	Afinador de metais	Nova
FF12	Equipamento de separação densimétrica	Nova

Com a instalação destas novas fontes não está previsto o aumento significativo de emissões para atmosfera, uma vez que todas as fontes estão associadas a sistemas de tratamento de efluentes.

#### 2.3. Solo

A totalidade da atividade é desenvolvida em piso impermeabilizado, com sistema de drenagem para recolha de águas potencialmente contaminadas e encaminhamento para tratamento. As áreas não impermeabilizadas (jardins) estão devidamente isoladas.



## 2.4. Ruído

No decorrer das atividades levadas a cabo pela empresa, poderão identificar-se equipamentos/máquinas geradoras de ruído e vibração. A empresa tem um plano de monitorização para a monitorização do ruído e vibrações que é revisto sempre que são implementadas alterações significativas suscetíveis de provocar alterações ao ruído emitido.

Os equipamentos suscetíveis de produzir maior ruido encontram-se no interior dos pavilhões e foram adotadas medidas estruturais para reduzir a propagação do ruído através do encapsulamento de alguns equipamentos.

#### 2.5. Resíduos

A instalação da INTERECYCLING – SOCIEDADE DE RECICLAGEM S.A. dedica-se ao tratamento de resíduos, com principal foco na fileira dos REEE, nomeadamente no que se refere ao tratamento através da descontaminação e despoluição dos REEE.

Neste sentido, a empresa tem resíduos resultantes das operações de tratamento de resíduos, que são devidamente armazenados em contentores adequados às características, em piso impermeabilizado e dotado de rede de drenagem para recolha de águas potencialmente contaminadas e encaminhamento para tratamento.

São também gerados resíduos de forma indireta através das operações de manutenção e limpeza que são geridos de forma semelhante aos resíduos resultantes da atividade de tratamento de resíduos.

Todos os resíduos resultantes da atividade direta ou indireta são encaminhados para operadores de tratamento licenciados.

#### 3 - Medidas de monitorização

A empresa procede aos registos aplicáveis à sua atividade, tanto no que concerne à aplicação do disposto na Regulamentação Legal como, em específico, nos Requisitos de qualificação a cumprir pelos operadores de tratamento de resíduos no contexto dos fluxos específicos, emitidos pela Agência Portuguesa do Ambiente.

As principais medidas complementares estão integradas no plano de monitorização e controlo ambiental implementado na empresa e são fundamentalmente as seguintes:

- Cumprimento da declaração de impacte ambiental aprovada;
- Contabilização e registo dos consumos de água e energéticos;
- Monitorização da qualidade das águas residuais à saída do separador de hidrocarbonetos, antes da descarga em linha de água, dando cumprimento ao seu título de utilização dos recursos hídricos;
- Monitorização da qualidade do efluente gasoso emitido através de cada uma das suas fontes fixas, de acordo com o previsto no seu TUA;
- Implementação de um sistema adequado de gestão dos resíduos, que inclui o preenchimento das guias de acompanhamento eletrónicas (e-GAR), para o transporte em território nacional e dando cumprimento ao regulamento relativo ao movimento transfronteiriço de resíduos (MTR) para a importação/exportação de resíduos. Preenchimento do Mapa Integrado de Registo de Resíduos no SILiAmb e a obtenção dos comprovativos de licenciamento dos transportadores e dos destinatários dos resíduos:
- Estão implementados registo que permitem a rastreabilidade dos resíduos geridos pela empresa;
- São implementadas as melhores técnicas disponíveis setoriais e ou transversais na medida do aplicável.

## 4 - Melhores Técnicas disponíveis (MTD)



A INTERECYCLING — SOCIEDADE DE RECICLAGEM S.A. tem implementadas as melhores técnicas disponíveis previstas no BREF setorial, BREF WT "Wast Treatment". De uma forma genérica, sistematizam-se aqui as medidas adotadas:

• Implementar e manter um sistema de gestão ambiental:

Através da definição e adoção de procedimentos para a gestão de resíduos de forma adequada, tendo por base a legislação aplicável ao setor, desde a pré aceitação de resíduos até à expedição bem como a previsão de mecanismos que permitem a rastreabilidade dos resíduos;

Implementar e manter os planos de monitorização:

Através da monitorização dos efluentes líquidos e gasosos de acordo como previsto nas suas licenças que têm por base o BREF WT. Adoção de medidas adequadas para o consumo de energia e água na instalação. Implementação de sistemas de tratamento adequados aos seus efluentes, bem como a adotação de medidas que permitam o controlo das emissões difusas assim como a produção e propagação de ruído.

#### 5 - Conclusões

Os impactes da atividade desenvolvida pela INTERECYCLING – SOCIEDADE DE RECICLAGEM S.A. são, de uma forma geral, controlados e minimizados pelas medidas adotadas. Existem diversos procedimentos e registos implementados que permitem o controlo durante o desempenho da atividade, no que se refere ao processo de tratamento de resíduos, ao tratamento e monitorização de efluentes bem como à produção de ruído ou resíduos.